



Estatuto de Antigo Combatente – Utilização dos Transportes Públicos do Município (TURE)

Município do Entroncamento disponibiliza passe de Antigo Combatente

Os titulares do cartão de antigo combatente e do cartão de viúva(os) de antigo combatente já podem requerer o Passe de Antigo Combatente para utilização dos Transportes Públicos do Município (TURE), de acordo com a portaria n.º 198/2021.

O interessado deve apresentar requerimento mencionando o número de identificação civil, o número de identificação fiscal e o número de cartão de identificação de antigo combatente ou de cartão de identificação de viúva(o) ou viúvo de antigo combatente e respetiva morada fiscal correspondente à área de residência habitual e deve apresentar:

- a) cartão de antigo combatente ou de cartão de viúva e viúvo de antigo combatente;

- b) cartão de cidadão ou outro título válido equivalente;
- c) Comprovativo de morada fiscal de residência habitual;
- d) fotografia atualizada;
- e) a emissão do cartão demora aproximadamente três dias.

A emissão do título e o seu carregamento é gratuita para o requisitante, sendo que o título deve ser recarregado mensalmente.

Para mais informações e acesso ao requerimento consulte o site em www.cm-entroncamento.pt ou dirija-se a um dos Postos de Venda (Posto de Turismo, Mercado Municipal, Piscinas Municipais, Serviços Sociais e Serviços de Águas).

Formulário - [AQUI](#)

Ata da deliberação - [AQUI](#)